



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.308, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Autógrafo nº 268/2024 – Projeto de Lei nº 275/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Trólebus”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Trólebus”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º O “Dia Municipal do Trólebus” tem por objetivos:

I - valorizar a importância histórica do sistema de trólebus para o transporte público da cidade;

II - reconhecer a contribuição do sistema para o desenvolvimento urbano e a mobilidade sustentável de Araraquara; e

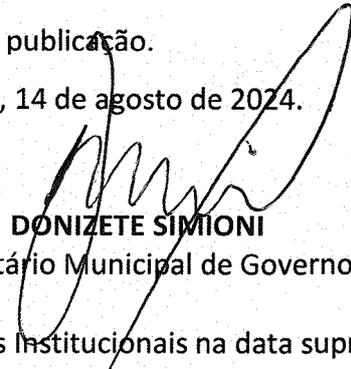
III - promover eventos culturais, educativos e informativos que ressaltem a história e o impacto dos trólebus na comunidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

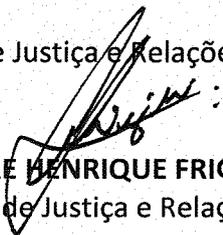
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 04.09.24 Ano XLIII Nº 11533